



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.467 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

20 de abril de 2026 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
LORENA DA COSTA FLORES SPEDALETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Allan Silva de Oliveira
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção - BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA - Edição nº 2461 - Ano IX - 15 de abril de 2026 (Quarta-Feira)

Decreto Nº 3138 de 14 de abril, 2026

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.000.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 933/2025 datada de 29/12/2025, publicada em 29/12/2025

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Transferências do Fundo Estar	1.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
Total da Unidade R\$			1.000.000,00
Valor Total Suplementado R\$			1.000.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$1.000.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$1.000.000,00

Dotações Anuladas			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/JUPA 2		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	1.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
Total da Unidade R\$			1.000.000,00
Valor Total Anulado R\$			1.000.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril, 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3143 de 17 de abril, 2026

Abre crédito suplementar no valor total de R\$320.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 933/2025 datada de 29/12/2025, publicada em 29/12/2025

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
SEROPREVI			
11.25	Instituto de Previdência do Município de Seropédica		
2.803	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Vinculados ao RPPS - Func	80.000,00
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS / REG. PROP. PREV.	Recursos Vinculados ao RPPS - Func	10.000,00
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Recursos Vinculados ao RPPS - Func	195.000,00
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos Vinculados ao RPPS - Func	15.000,00
3.3.9.0.36.45	Jetons e Gratificações a Conselheiros	Recursos Vinculados ao RPPS - Func	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			320.000,00
Total da Unidade R\$			320.000,00
Valor Total Suplementado R\$			320.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$320.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$320.000,00

Dotações Anuladas			
SEROPREVI			
11.25	Instituto de Previdência do Município de Seropédica		
2.803	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Vinculados ao RPPS - Func	320.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			320.000,00
Total da Unidade R\$			320.000,00
Valor Total Anulado R\$			320.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril, 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril, 2026

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0343 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), ANDREIA ALVES DE HOLANDA, matrícula n.º 2801, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeitos retroagidos a 20/04/2026 a 18/07/2026, conforme Processo n.º 1926/2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0344 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **REGINA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS**, matrícula n.º 2801, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeitos retroagidos a 13/04/2026 a 11/07/2026, conforme Processo n.º 13282/2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0345 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **IVAM CARLOS DAS CHAGAS**, matrícula n.º 2801, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeitos retroagidos a 13/04/2026 a 11/07/2026, conforme Processo n.º 11456/2025 .

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS

